



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NEPOMUCENO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

De acordo com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 771/202, Decreto Municipal nº 2.134/2025 e na forma do Termo de Referência na modalidade Inexigibilidade nº 026/2025, tendo por objeto a permissão remunerada e gratuita de uso de espaço público para a exploração de bares, barracas destinadas a atividades econômicas (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), espaços públicos para food trucks e parques de diversões, sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal, durante o evento 4º Festival Nacional de Arte, Café e Cozinha Mineira de Nepomuceno, a ser realizado nos dias 01, 02, 03 e 04 de Maio de 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste instrumento, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que teve o ato inicial 01/04/2025, findado com esta homologação que fornecerá a autorização para cessão do espaço ao licitante escolhido, após análise contida no Parecer Jurídico, recebo o presente processo e, após conferido, entendo que os atos ocorreram de forma regular, que as licitantes atenderam às exigências para habilitação, sem vícios de legalidade, estando o presente processo apto a produzir os efeitos jurídicos necessários. Assim, **HOMOLOGO** o objeto ora licitado às licitantes relacionadas abaixo:

LOTE 01 – Barracas OSC/OSCIP

Nº Barraca	Entidade	Valor
Barraca 01	Centro de Educação Infantil Menino Jesus	Gratuito
Barraca 02	Associação dos Congadeiros de Nepomuceno – ACONEP	Gratuito
Barraca 03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nepomuceno – APAE	Gratuito
Barraca 04	Asilo São Vicente de Paulo	Gratuito

:: Como suplente ficará a entidade Centro Social Padre Butinhá (Pastoral da Mulher).

LOTE 02 – Barracas Público Geral

Nº Barraca	Entidade	Valor
Barraca 05	Marcos Vinícius Gruse	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Barraca 06	Michele Aparecida da Silva	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Barraca 07	Vitor Yago Bianco Orozimbo	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Barraca 08	José Maria Afonso Silva	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Barraca 09	Elaine de Jesus da Silva Alves	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Barraca 10	Luiz Paulo Petrini	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Barraca 11	Cintia Tainá Augusto de Souza	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

M. V. A. A. A.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NEPOMUCENO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Barraca 12	Comércio Varejista de Variedades Oliveira Ltda	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Barraca 13	Matheus Silvério	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Barraca 14	Klesley Branquinho Pereira	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Barraca 15	Willian Alves Taveira (Bar da Praça Pub Square Ltda	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Barraca 16	SHAWARMA	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

:: Ficaram como suplentes: 1º Vítor Araújo de Oliveira, 2º Daniel Guimarães Junior e 3º Carlos Henrique Delfino

LOTE 03 – Food Truck

Nº Food Truck	Entidade	Valor
Food Truck 01	Ivo Antônio Ribeiro	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Food Truck 02	Bruno dos Santos Ribeiro	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Food Truck 03	Linguçaria do Tiozinho Ltda	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Food Truck 04	Não houve interessado	-

LOTE 04 – Parque de Diversões

Nº Parque	Entidade	Valor
Parque 01	Luiz Paulo Petrini	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Parque 02	Não houve interessado	-

Nepomuceno, 24 de Maio de 2025.

Myrelle Patrícia Naime Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data, mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno, 24 de Maio de 2025.

Myrelle Patrícia Naime Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo